PL 17

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fls: Nº 09
Proc: Nº 0356/2021

LEI Nº 2.802, DE 8 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA LOCALIZADA NA INTERSECÇÃO DA AV. BRIGADEIRO MANOEL RODRIGUES JORDÃO COM A RUA BENEDITO DE PAULA MARCONDES, JARDIM AUDIR, NESTE MUNICÍPIO."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 17/21, de autoria do Vereador Cleônio Oliveira Santos:

Art. 1º A praça situada na intersecção da Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão com a Rua Benedito de Paula Marcondes passa a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA PAULO SEVERINO DE LIMA"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 8 de março de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 24/3/2021

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br
Fone: 11 4199-8000